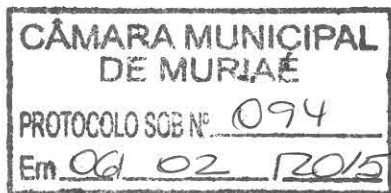


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sítio Oficial na Internet: www.camaramuriae.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2015



“Dá denominação de UBS Nair Clara Teixeira de Siqueira a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vermelho e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **UBS Nair Clara Teixeira de Siqueira a Unidade Básica de Saúde**, localizada na Rua Alberto Siqueira s/n no Distrito de Vermelho, nesta cidade de Muriaé – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Muriaé, 06 de fevereiro de 2015.


DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador – PP